

STARIAN

CÓDIGO DE CONDUTA.

ÉTICA E TRANSPARÊNCIA. UM DEVER DE TODOS.

Mensagem do CEO

“Nosso **Código de Conduta** foi construído sobre os valores que definem quem somos e o que acreditamos. Ele é mais do que um documento — é uma referência viva que orienta nossas decisões e nos ajuda a escolher sempre o caminho certo. Representa também o compromisso da Starian com uma gestão ética, cidadã e responsável.

Somos uma das maiores empresas de **SaaS do Brasil**, e essa posição traz grandes responsabilidades: proteger nossos sistemas, nossos produtos e as informações que nos são confiadas. A ética é a base de todas as nossas relações — e deve estar presente em cada ação do nosso dia a dia, fortalecendo o vínculo de confiança que temos com clientes, parceiros, colaboradores e sócios.

Estamos crescendo e temos ambições ousadas para os próximos anos. Acreditamos que o verdadeiro sucesso nasce da **coerência entre o que fazemos e o que defendemos**. Por isso, nosso crescimento — seja orgânico ou por meio de novas aquisições — precisa caminhar lado a lado com a integridade, a transparência e o respeito às pessoas e instituições.

Este Código foi elaborado para ser **claro, acessível e prático**, servindo como um guia para que todos nós possamos agir de acordo com os valores da Starian. Contamos também com uma equipe dedicada para orientar, esclarecer dúvidas e apoiar cada colaborador na aplicação desses princípios.

Ionan Fernandes – CEO

Propósito Starian

Promover transformações
fundamentais na vida das pessoas.

Princípios éticos da Starian

Honestidade.
Confiabilidade.

Respeito.
Bom senso.

Responsabilidade.
Diversidade.

Qual é o objetivo do Código de Conduta?

Construído com base nos Valores do Grupo Starian, o Código de Conduta tem como objetivo apresentar as diretrizes de conduta que orientam e direcionam a atuação da empresa no relacionamento com todos os públicos como um dever legal e principalmente em observância ao seu compromisso com fazer o que é certo.

Quem deve cumprir o Código?

A observância e a prática da conduta e dos princípios éticos definidos neste Código aplicam-se a todas as pessoas que possuem relacionamento com o Grupo Starian, que, para fins desta Política, compreende suas empresas controladas, coligadas e investidas, incluindo todos os acionistas, conselheiros, membros de comitês, membros da Diretoria, empregados, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócios, representantes e distribuidores que atuam em nome ou em interesse dessas empresas no mercado nacional ou internacional.

Dúvidas sobre como tomar decisões éticas?

Caso você fique em dúvida, em algum momento, sobre o que fazer em relação à conduta ética, seja no ambiente profissional, seja fora dele, faça as seguintes perguntas:

- ◆ Está dentro dos limites da Lei?
- ◆ Está em conformidade com as políticas da Starian?
- ◆ Reflete os valores e os princípios éticos do Grupo Starian?
- ◆ Respeita os colaboradores, os acionistas, os clientes, os parceiros, as comunidades e o planeta?
- ◆ Você publicaria a sua decisão nas suas redes sociais?

Se a resposta a alguma dessas perguntas for “não”, é muito provável que o comportamento ou a atitude em questão seja inadequado/a e não tolerado/a pelo Grupo Starian. Se ainda tiver alguma dúvida, procure seu líder e peça ajuda, ele está preparado para lhe fornecer apoio e a orientação necessária. Você ainda pode consultar a Política Anticorrupção e acionar a área de Compliance pelo e-mail grc@starian.com.br.

Responsabilidades adicionais para os líderes

Os líderes são uma forte referência para suas equipes e, por essa razão, possuem um papel transformador no ambiente de trabalho. Portanto, compete ao líder ter uma conduta ética exemplar, promover um ambiente de trabalho respeitoso, assegurar que seus liderados leiam, entendam e assinem o compromisso de agir em conformidade com o Código de Conduta e sempre orientar e agir caso tome conhecimento de alguma atitude em desconformidade com este Código.

COMPROMISSO COM OS COLABORADORES

COMPORTAMENTOS ESPERADOS (Dos)

- ◆ Respeitar as pessoas e suas diferenças
- ◆ Reconhecer o trabalho e celebrar as conquistas das Stars e das equipes
- ◆ Valorizar a qualidade de vida e o equilíbrio pessoal e profissional

COMPORTAMENTOS NÃO TOLERADOS (Don'ts)

- ◆ Falar uma coisa e fazer outra, demonstrando incoerência
- ◆ Ignorar as pessoas e agir com favoritismo
- ◆ Não empatizar e não levar em conta as diferentes opiniões

COMPROSSO COM OS COLABORADORES

Ambiente de trabalho saudável e respeitoso

Em todas as modalidades (presencial, híbrida ou virtual), o Grupo Starian incentiva um ambiente de trabalho respeitoso, agradável e produtivo, com plena liberdade para o esclarecimento de dúvidas e/ou recebimento de sugestões por meio de diálogos abertos e transparentes.

Seu dever:

- ◆ Agir com empatia, espírito colaborativo e profissionalismo, independentemente do cargo ou da atividade profissional que ocupa.
- ◆ Resolver os problemas de forma profissional e respeitosa, nunca com intimidação ou violência.
- ◆ Reportar irregularidades ou violações do Código de Conduta via Canal de Ética.

Diversidade e inclusão

O Grupo Starian incentiva e apoia ações de diversidade e inclusão, respeitando e valorizando as diferenças entre as pessoas, e não tolera nenhum comportamento de ação e/ou omissão que possa refletir preconceito ou qualquer forma de discriminação, em razão de nacionalidade, cor, identidade de gênero, orientação sexual, idade, deficiência, estado civil, gravidez, classe social, religião, hierarquia ou qualquer outro tipo não mencionado aqui.

Seu dever:

- ◆ Respeitar as diferenças de cada indivíduo, garantindo um tratamento de igualdade e proporcionando um ambiente onde todos se sintam acolhidos.
- ◆ Não basear suas ações em pré-julgamentos, pois, intencionalmente ou não, algumas ações, tais como: criar apelidos, fazer piadas ou comentários depreciativos com qualquer referência à nacionalidade, à cor, à identidade e/de expressão de gênero, à orientação sexual, à idade, à condição física e/ou mental, ao estado civil, à gravidez, à classe social e à religião podem constranger e gerar um ambiente de trabalho hostil.

C O M P R O M I S S O C O M O S C O L A B O R A D O R E S

Prevenção ao assédio e a outras formas de violência

Todas as pessoas têm o direito de trabalhar livre de comportamentos intimidantes, hostis ou ofensivos de quem quer que seja, incluindo seus superiores, outros colaboradores, fornecedores, parceiros e clientes. Portanto, o Grupo Starian não tolera condutas de abuso de poder, assédio moral e/ou sexual e outras formas de violência no âmbito do trabalho.

Assédio moral pode ser definido como toda conduta abusiva, a exemplo de gestos, palavras e atitudes que se repetem ao longo do tempo, atingindo a dignidade ou integridade psíquica ou física de um trabalhador. São exemplos, porém não se limitam a:

- _Contestar ou criticar constantemente o trabalho da pessoa;
- _Sobrecarregá-la com excessivas tarefas ou deixá-la propositalmente no ócio, provocando a sensação de inutilidade e incompetência;
- _Ignorar deliberadamente a presença da pessoa;
- _Divulgar boatos ofensivos sobre a pessoa;
- _Dirigir-se à pessoa aos gritos;
- _Ameaçar sua integridade física.

C O M P R O M I S S O C O M O S C O L A B O R A D O R E S

Assédio sexual é a conduta de natureza sexual, manifestada fisicamente por palavras, gestos ou outros meios, propostas ou impostas a pessoas contra sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade sexual. O assédio passa a ser crime quando praticado por superior hierárquico, contudo, condutas de pessoas sem relação hierárquica podem ser consideradas outros crimes. Exemplos de condutas de assédio sexual:

- _Exigir alguma conduta sexual em troca de benefícios ou para evitar prejuízos na relação de trabalho;
- _Provocações sexuais inoportunas com o objetivo de prejudicar a atuação laboral de uma pessoa ou de criar uma situação ofensiva, de intimidação ou humilhação.
- _Provocar contato corporal intencional aproveitando-se de aglomeração de pessoas ou de qualquer outro pretexto ou subterfúgio.

As denúncias de condutas de assédio, assim como demais violações deste Código deverão ser reportadas ao Canal de Ética para que sejam apuradas e tratadas nos termos dos itens “Reporte de preocupações ou Violações” e “Sanções Aplicáveis”.

Seu dever:

- ◆ Dirigir-se de forma respeitosa às pessoas;
- ◆ Valorizar o trabalho;
- ◆ Reportar situações de qualquer tipo de assédio via Canal de Ética;
- ◆ Respeitar o espaço de cada um;
- ◆ Não tocar na pessoa sem seu livre e expresso consentimento;
- ◆ Não praticar qualquer conduta que possa configurar assédio moral ou sexual ou outras formas de violência;
- ◆ Não colocar em dúvida a palavra da vítima nem a culpabilizar pelo ocorrido;
- ◆ Promover um ambiente de trabalho seguro.

C O M P R O M I S S O C O M O S C O L A B O R A D O R E S

Saúde e segurança no ambiente de trabalho

O Grupo Starian acredita que saúde, qualidade de vida e segurança do trabalho são fundamentais para seus colaboradores terem uma vida com mais harmonia, felicidade e longevidade. Assim, contemplando saúde nas esferas física, mental e emocional, entende que os colaboradores devem trabalhar de forma segura e sustentável, o que possibilitará um melhor desempenho de suas atividades diárias e favorecerá a manutenção do seu crescimento pessoal e profissional.

Visando alcançar esses objetivos, a área de Gente & Cultura disponibiliza uma equipe especializada em Saúde e Segurança do Trabalho (SST), a qual atua na promoção e conscientização de cuidados diários indispensáveis para o bem-estar de cada colaborador. Além de todo esse cuidado, o Grupo também cumpre com a legislação relacionada aos direitos trabalhistas e às condições de trabalho vigentes nos locais onde mantém suas operações.

Seu dever:

- ◆ Conhecer as normas de segurança da empresa e desempenhar seu trabalho de forma profissional e responsável.
- ◆ Cuidar de si e de seus pares para a prevenção de quaisquer riscos provenientes do trabalho e utilizar, sempre que necessário, os equipamentos de proteção individual (EPIs).
- ◆ Realizar os exames médicos ocupacionais quando convocado.
- ◆ Comunicar ao seu superior suas ausências por motivo de doenças e incapacidades laborais, observando os prazos definidos pelas normas coletivas e políticas aplicáveis.
- ◆ Participar sempre que possível das ações promovidas pela equipe de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) e pelo programa Starian+Saúde, como webinars de saúde, leitura do review e ginástica laboral.
- ◆ Entrar em contato, em caso de dúvidas, por meio do e-mail: segurancadotrabalho@softplan.com.br.

C O M P R O M I S S O C O M O S C O L A B O R A D O R E S

Álcool, drogas ilícitas, porte ilegal de armas e violência

O Grupo Starian entende que álcool, drogas ilícitas, porte ilegal de armas e violência podem afetar de modo negativo a segurança, a produtividade, a atitude, a confiabilidade e a capacidade de discernimento de seus colaboradores que devem propiciar e desfrutar de um ambiente de trabalho seguro, sem nenhum tipo de interferência negativa que afete o desempenho pleno de suas funções. Abaixo, veja algumas diretrizes de conduta importantes para a condução de sua postura em relação a esses temas.

Seu dever:

- ◆ Álcool: Saber que é proibido permanecer sob o efeito de álcool ou consumi-lo nas dependências do Grupo Starian durante o expediente, incluindo o home office ou qualquer outro local onde esteja representando o Grupo Starian. Eventuais exceções para o consumo de álcool poderão ocorrer em situações específicas, tais como comemorações ou eventos corporativos, desde que com autorização prévia da diretoria e/ou área de Gente & Cultura. Nessas ocasiões, tenha bom senso e consuma com moderação.
- ◆ Drogas ilícitas: Saber que são proibidos, em qualquer hipótese, o consumo, a posse e o armazenamento de drogas ilícitas nas dependências do Grupo Starian ou qualquer outro local onde esteja representando o Grupo Starian. Também é proibido permanecer sob o efeito de drogas ilícitas durante o expediente, mesmo que em home office ou qualquer outro local.
- ◆ Porte de arma: Saber que é proibido portar e/ou guardar arma de qualquer espécie nas dependências do Grupo Starian ou em qualquer outro local onde esteja representando o Grupo Starian, exceto se o uso de arma fizer parte das atribuições do cargo que você ocupa.
- ◆ Violência: Saber que é proibido qualquer tipo de violência, seja física, seja verbal, tanto por meio de ferramentas de comunicação quanto pessoalmente, nas dependências do Grupo Starian ou em qualquer outro local onde esteja representando o Grupo Starian.

C O M P R O M I S S O C O M O S C O L A B O R A D O R E S

Respeito à privacidade das informações pessoais e/ou sensíveis de cada pessoa

O estabelecimento da relação empresa/empregado permite ao Grupo Starian coletar informações pessoais de seus colaboradores (tais como: nomes, números de RG e CPF, conta bancária, endereços de e-mail, IP, entre outros), as quais são coletadas, tratadas e armazenadas de forma segura, com o objetivo de evitar vazamentos ou mau uso desses dados, em observância às leis de privacidade e proteção de dados vigentes nos locais em que opera.

Seu dever:

- ◆ Não compartilhar nenhuma informação pessoal ou outros dados privados de colaboradores do Grupo Starian, exceto se tiver autorização de seu líder imediato para isso.
- ◆ Desempenhar suas atividades de forma ética e responsável, pois as informações às quais você tem acesso são de sua responsabilidade.
- ◆ Seguir as orientações providas pela área de Segurança da Informação e Governança de Dados Pessoais.

C O M P R O M I S S O C O M O S C O L A B O R A D O R E S

Respeito à opinião e às atividades individuais de cada pessoa

O Grupo Starian reconhece os limites da vida privada dos colaboradores e respeita a liberdade de expressão e a pluralidade de opiniões, além de entender que todas as formas de comunicação e expressão devem ser emitidas e recebidas de forma respeitosa e educada, independentemente das circunstâncias. Nesse sentido, como membro da empresa ou terceiro relacionado, você deve agir de forma responsável, zelando pela sua imagem e pela imagem do Grupo Starian, visto que algumas ações individuais e/ou pessoais dentro e fora do trabalho podem ser associadas à atividade profissional e afetar negativamente a reputação e os interesses comerciais do Grupo Starian. Abaixo, veja algumas diretrizes de conduta importantes para a condução de suas atividades individuais.

Seu dever:

- ◆ Mídias sociais: Saber que o conteúdo publicado em mídias e redes sociais pessoais (Facebook, Instagram, Twiter, WhatsApp, entre outros) que possua relação com as atividades empresariais pode ser associado à imagem da empresa, por isso fique atento para que sua comunicação esteja alinhada aos valores da empresa, respeitando todas as pessoas, especialmente se for expressar juízo de valor.
- ◆ Imprensa: Somente os porta-vozes possuem autorização para falar em nome do Grupo Starian ou de suas empresas. Logo, se você não for uma dessas pessoas e for solicitado para dar declarações ou conceder entrevistas a entidades ou à imprensa (jornais, rádios, televisão, sites, blogs ou outros veículos) que envolvam sua atividade profissional nas empresas do Grupo Starian ou sobre a empresa, deve direcionar à sua liderança imediata e à área de Marketing para que a situação seja avaliada. Em eventuais casos em que não seja possível a combinação prévia, agradeça a oportunidade e diga que não está autorizado para realizar tal prática.

C O M P R O M I S S O C O M O S C O L A B O R A D O R E S

Seu dever:

- ♦ Atividades externas: Ao ser convidado para participar de eventos externos para atuar como palestrante, convidado especial, debatedor, mediador, apresentador ou quaisquer outras funções em razão de sua posição profissional no Grupo Starian, tais como: live, webinar, entre outros, você deve solicitar a autorização do líder imediato antes de aceitar o convite, para evitar qualquer interpretação de conflito de interesses. Nessas ocasiões, você deve tomar cuidado para que nenhuma informação confidencial seja exposta.
- ♦ Posicionamento político: O Grupo Starian respeita o posicionamento político de seus colaboradores e espera que todos zelem pela manutenção de sua imagem de independência e neutralidade em relação ao tema. Dessa forma, não permite manifestações políticas dentro de empresa ou por meio de qualquer ferramenta de comunicação utilizada para o trabalho. Tenha cuidado ao se expressar publicamente para que a sua manifestação pessoal não seja confundida com o posicionamento da empresa ou passe a impressão de que ela apoia ou endossa alguma campanha, algum candidato ou algum partido político.

COMPROMISSO COM ACIONISTAS E FUTUROS INVESTIDORES

COMPORTAMENTOS ESPERADOS (Dos)

- ◆ Entregar valor e os melhores resultados
- ◆ Fazer o que precisa ser feito, considerando prazo, custo e qualidade
- ◆ Planejar, priorizar e decidir com visão de curto, médio e longo prazo

COMPORTAMENTOS NÃO TOLERADOS (Don'ts)

- ◆ Estar mais preocupado em apenas seguir o processo do que realmente entender o todo e realizar uma entrega de valor
- ◆ Ter iniciativas sem “acabativas”
- ◆ Tomar decisões com base em “achismos”

C O M P R O M I S S O C O M A C I O N I S T A S E F U T U R O S I N V E S T I D O R E S

Conflito de interesses

Configura-se conflito de interesses quando, por interesse próprio ou de terceiros, uma pessoa age ou é influenciada a agir contra os objetivos e princípios da empresa para a qual trabalha, presta serviços ou tem outro tipo de relacionamento, tomando algum tipo de decisão inapropriada na qual prioriza os interesses pessoais ou de terceiros, deixando de cumprir suas responsabilidades profissionais.

O Grupo Starian reprova quaisquer atividades e/ou situações que impliquem ameaça à integridade de seus valores e princípios éticos ou que possam levantar suspeitas sobre o exercício íntegro das atividades que exerce.

Exemplos de situações de conflito de interesses:

- ◆ Usar equipamentos ou recursos do Grupo Starian (inclusive informações confidenciais ou propriedade intelectual da empresa ou de seus clientes e terceiros) em benefício próprio ou alheio.
- ◆ Envolver-se em qualquer atividade paralela que concorra com o Grupo Starian, que viole a confidencialidade, propriedade intelectual ou outras obrigações para com o Grupo, ou que seja ilegal, imoral ou possa gerar reflexos negativos para a empresa.
- ◆ Realizar negócios alheios ao conhecimento ou não autorizados pelo Grupo Starian com parceiros de negócios, fornecedores ou clientes ativos, com os quais teve contato por meio do Grupo Starian.

C O M P R O M I S S O C O M A C I O N I S T A S E F U T U R O S I N V E S T I D O R E S

- ◆ Participar de conselhos de empresas com fins lucrativos, seja de capital aberto, seja de capital privado, salvo se aprovado pelo CEO e com indicação do Conselho de Administração do Grupo Starian.
- ◆ Possuir relacionamento familiar ou amoroso com agentes públicos ou pessoas politicamente expostas, especialmente aqueles que exercem função relevante em entidades que se relacionam com o Grupo Starian, incluindo líder, subordinado, colega da mesma área ou colega cujo vínculo profissional contemple relação de subordinação ou poder de influência nas atividades desempenhadas.
- ◆ Utilizar informações confidenciais ou restritas para obter qualquer tipo de vantagem para si ou para terceiros ou para prejudicar o Grupo Starian.
- ◆ Negociar qualquer tipo de valor mobiliário do Grupo Starian com base em informações privilegiadas, tais como: debêntures, ações, bônus de subscrição, direitos de subscrição, notas promissórias, opções de compra ou de venda, índices e derivativos de qualquer espécie ou, ainda, quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo de emissão do Grupo Starian ou a eles referenciados, que, por determinação legal, sejam considerados valor mobiliário.

Seu dever:

- ◆ Estar atento para não se colocar em situações de conflito de interesses, evitando que sua credibilidade seja questionada.
- ◆ Lembrar-se de que as situações que podem dar origem a conflito de interesses são subjetivas e podem variar de acordo com seus relacionamentos pessoais, trabalhos paralelos, parcerias comerciais, investimentos, negócios pessoais ou exercício de funções externas de membros de conselho e governança.
- ◆ Informar quaisquer de seus relacionamentos, associações ou atividades que possam criar real ou potencial conflito de interesse ao seu líder ou à área de Compliance para que a situação possa ser avaliada e tratada adequadamente.

C O M P R O M I S S O C O M A C I O N I S T A S E F U T U R O S I N V E S T I D O R E S

Propriedade intelectual

Todos os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo Starian por meio de seus administradores, colaboradores e terceiros são protegidos por lei e devem ter sua confidencialidade, integridade e disponibilidade asseguradas, sendo vedado o compartilhamento sem a autorização expressa da alcada competente.

Serão considerados de propriedade exclusiva do Grupo Starian os direitos patrimoniais e morais relacionados aos bens de propriedade intelectual criados pelos seus colaboradores no desempenho de suas atividades profissionais, o que inclui programas-fontes e executáveis, componentes e classes desenvolvidas, modelos de negócio, estratégias de venda, patentes e marcas, direitos autorais de obras artísticas ou literárias, documentação, manuais, textos jornalísticos, conteúdos para portais e blogs, vídeos, fotografias e quaisquer outros produtos e subprodutos gerados.

O Grupo Starian não apenas protege sua propriedade intelectual como também cumpre a legislação e trata de forma confidencial a propriedade intelectual dos terceiros com quem se relaciona (clientes, parceiros comerciais ou outras partes) em decorrência das atividades profissionais.

Seu dever:

- ◆ Zelar pela propriedade intelectual do Grupo Starian e/ou de terceiros, abstendo-se de manter e compartilhar cópia não autorizada ou de revelá-la a terceiros.
- ◆ Jamais copiar, divulgar ou usar de qualquer modo uma informação protegida, sem a devida autorização.
- ◆ Revelar ou receber informações sigilosas apenas quando amparado por termo de confidencialidade elaborado ou validado pelo Jurídico Corporativo, a fim de evitar violação de propriedade intelectual contra o Grupo Starian.
- ◆ Nunca incentivar a pirataria ou reproduções não autorizadas de quaisquer materiais, códigos-fonte, sistemas ou softwares.

C O M P R O M I S S O C O M A C I O N I S T A S E F U T U R O S I N V E S T I D O R E S

Uso dos bens do Grupo Starian

O Grupo Starian oferece aos seus profissionais todos os recursos necessários para o desempenho das atividades, o que contempla a disponibilização de bens de sua propriedade, sendo ativos físicos (dependências físicas, mobiliário, equipamentos de tecnologia, entre outros) e ativos não físicos (softwares, sistemas de informação, arquivos digitais, e-mail, internet, propriedade intelectual, informações confidenciais, entre outros).

A utilização dos bens da empresa deve se restringir a fins profissionais, portanto, de acordo com a legislação local, o Grupo Starian reserva-se o direito de monitorar o uso de seus ativos, inclusive os recursos de tecnologia da informação, a qualquer momento, sem aviso prévio, observados os limites da lei.

São proibidos o acesso, a transmissão e o arquivamento de conteúdos impróprios e ilegais, incluindo pornografia, jogos, discriminações e atividades contra o patrimônio público ou de terceiros.

C O M P R O M I S S O C O M A C I O N I S T A S E F U T U R O S I N V E S T I D O R E S

Seu dever:

- ◆ Prezar pela integridade, pela segurança e pelo uso adequado de todo e qualquer ativo da empresa, especialmente aqueles a você confiados.
- ◆ Utilizar materiais de escritório, papéis, bem como água, luz e outros ativos da empresa com responsabilidade e consciência, evitando desperdício e mau uso.
- ◆ Manter as estações de trabalho limpas e organizadas.
- ◆ Utilizar os ativos apenas para fins profissionais e não manter dados pessoais, mensagens ou informações particulares nos ativos pertencentes à empresa.
- ◆ Seguir as determinações das políticas e dos procedimentos internos e as orientações da segurança da informação: nunca instale programas não licenciados pela empresa; use senhas fortes; bloqueie seu equipamento ao se ausentar de seu local de trabalho; utilize somente softwares homologados pela TI Corporativa; desligue seu equipamento ao final do expediente. Essas atitudes são importantes para garantir a aplicação das políticas de TI e Segurança da Informação.
- ◆ De modo algum emprestar, doar, vender ou se desfazer dos bens, independentemente do valor, da condição física ou econômica em que se encontram. Caso verifique a necessidade de descarte de algum ativo, sempre siga os procedimentos internos para formalização do processo.
- ◆ Jamais utilize os bens da empresa para acessar, armazenar ou compartilhar conteúdo ofensivo, pornográfico ou imoral.

C O M P R O M I S S O C O M A C I O N I S T A S E F U T U R O S I N V E S T I D O R E S

Segurança das informações

Informações confidenciais

As informações confidenciais do Grupo Starian são ativos indispensáveis para o sucesso dos negócios e são constituídas por patentes, segredos comerciais, direitos autorais e outras propriedades intelectuais desenvolvidas, licenciadas ou adquiridas pelo Grupo Starian. Também podem ser compostas por informações pertencentes ou sobre clientes, associados ou outras partes interessadas que foram reveladas ao Grupo Starian sob obrigação de confidencialidade.

São exemplos de informações confidenciais: dados pessoais de funcionários (saúde, salário e performance), informações de clientes, lista de clientes, informações técnicas, especificações (de produtos, projetos e preços), estratégias de negócio, políticas internas e práticas de gestão dos negócios, processos judiciais, resultados financeiros, fusões, aquisições ou joint ventures previstas ou contempladas).

Todos que tiverem acesso a qualquer tipo de informação confidencial são responsáveis pela proteção, pelo gerenciamento e pelo uso dessas informações, em conformidade com a legislação aplicável e com os normativos internos do Grupo Starian.

Seu dever:

- ◆ Cumprir todos os normativos internos de Segurança da Informação.
- ◆ Armazenar informações do Grupo Starian em locais físicos autorizados ou em locais eletrônicos por meio de ferramentas autorizadas pela empresa.
- ◆ Manter o sigilo das informações confidenciais ou restritas a que tiver acesso, incluindo as de clientes e parceiros comerciais do Grupo Starian.
- ◆ Revelar ou receber informações sigilosas apenas quando amparado por termo de confidencialidade elaborado ou validado pelo Jurídico Corporativo.

C O M P R O M I S S O C O M A C I O N I S T A S E F U T U R O S I N V E S T I D O R E S

Brindes, presentes, hospitalidades e cortesias corporativas

O Grupo Starian conduz seus negócios de forma ética e íntegra, cumprindo todos os requisitos legais referentes à concessão e aceitação de brindes, presentes, hospitalidades e cortesias corporativas em todos os lugares em que atua. Nenhum colaborador ou terceiro está autorizado a prometer, oferecer, dar, solicitar, exigir ou aceitar benefícios em troca de vantagens indevidas, favores ou garantias de negócios. As diretrizes para concessão e aceitação de brindes, presentes, hospitalidades e cortesias corporativas podem variar, a depender do tipo e da situação em questão. Essas situações, quando permitidas, devem ocorrer de forma transparente e em conformidade com a Política de Brindes, Presentes, Hospitalidades e Cortesias Corporativas, obrigatória a todos os colaboradores e terceiros atuando em nome ou em interesse do Grupo Starian.

Seu dever:

- ◆ Jamais prometer, oferecer, dar, solicitar, exigir ou aceitar qualquer tipo de benefício tangível ou intangível em troca de vantagens indevidas, favores ou garantias de negócios.
- ◆ Não aceitar nenhum brinde, presente, hospitalidade ou cortesia corporativa se estiver em situação de conflito de interesses.
- ◆ Não aceitar brindes ou presentes cujo *valor ultrapasse R\$ 200,00* no mercado brasileiro ou US\$ 40,00 no mercado internacional.
- ◆ Não prometer, oferecer ou dar presentes a agentes públicos e pessoas expostas politicamente (PEP).
- ◆ Consultar previamente a legislação local e as normas internas da parte destinatária, sempre que tiver a intenção de realizar qualquer concessão e seguir sempre a regra mais restrita, caso exista mais de uma orientação.
- ◆ Não aceitar brindes, presentes, hospitalidades e cortesias corporativas com frequência.
- ◆ Recusar educadamente qualquer recebimento de brinde, presente, hospitalidade ou cortesia corporativa que esteja acima do valor permitido, reforçando o cumprimento das diretrizes internas do Grupo Starian. Não sendo possível a recusa no ato da entrega, reportar a situação à área de Compliance para destinação adequada.
- ◆ Seguir as diretrizes da Política de Brindes, Presentes, Hospitalidades e Cortesias Corporativas.

C O M P R O M I S S O C O M A C I O N I S T A S E F U T U R O S I N V E S T I D O R E S

Registros financeiros e livros contábeis

O Grupo Starian entende que a integridade de seus demonstrativos financeiros e outros arquivos regulamentares é crucial para a perenidade dos negócios e para o estabelecimento de uma relação de confiança com seus colaboradores, clientes, parceiros comerciais, entidades fiscalizadoras e outras partes interessadas, por isso, emite relatórios e balanços de forma correta, verdadeira e de acordo com a legislação aplicável.

Seu dever:

- ◆ Seguir fielmente todos os processos de controle implementados, de maneira íntegra, a fim de que todos os registros financeiros sejam corretamente contabilizados.

C O M P R O M I S S O C O M A C I O N I S T A S E F U T U R O S I N V E S T I D O R E S

Gestão de riscos e auditoria

No Grupo Starian, todos os líderes são responsáveis por realizar a gestão dos riscos dos processos pelos quais são encarregados, podendo ocorrer por meio do cumprimento de normativos externos e internos, bem como pelo monitoramento e pela aplicação de controles internos pertinentes ao processo. Ademais, o Grupo Starian submete seus processos a auditorias externas e internas, de forma a promover melhorias contínuas que fortalecem a perenidade de suas empresas.

Seu dever:

- ◆ Refletir sobre o impacto de suas ações e sobre como elas podem afetar o Grupo Starian, de forma que sua tomada de decisão seja segura.
- ◆ Manter observância constante às normas e aos procedimentos do Grupo Starian.
- ◆ Executar suas atividades de acordo com os documentos normativos internos, cooperando sempre com os profissionais de auditoria, compliance e riscos, caso seja solicitado.
- ◆ Reportar riscos ao seu líder ou à área de Gestão de Riscos e Compliance.

INOVAÇÃO ORIENTADA À TRANSFORMAÇÃO

COMPORTAMENTOS ESPERADOS (Dos)

- ◆ Ser curioso e querer aprender sempre mais
- ◆ Adotar abordagem analítica e ágil ao avaliar problemas e encontrar a solução
- ◆ Utilizar experimentação, colaboração e dados para inovar e desenvolver soluções

COMPORTAMENTOS NÃO TOLERADOS (Don'ts)

- ◆ Mostrar-se apegado à forma como as coisas sempre foram feitas e resistir a mudanças
- ◆ Faltar tempo, abertura e paciência para trocas e atualizações
- ◆ Decidir no imediatismo e sair fazendo as coisas, sem análise de longo prazo – (XGH) *eXtreme Go Horse!*

INovação orientada à transformação

Aquisições, fusões e outras operações empresariais

A participação do Grupo Starian nos processos de fusões, aquisições, joint ventures e reorganizações societárias requer, além da avaliação econômica e financeira, outras diligências prévias relacionadas à verificação de eventuais irregularidades ou atos ilícitos. Todos os processos passam por aprovação do Conselho de Administração e qualquer interação prévia à conclusão da operação deve estar resguardada pelos devidos documentos contratuais pertinentes à operação.

Seu dever:

- ◆ Interagir com os colaboradores das empresas envolvidas em processos de fusões, aquisições e joint ventures com a devida cautela, caso você seja acionado.
- ◆ Receber os colaboradores das empresas integradas ao Grupo Starian com empatia, primando pela cultura de aprendizagem de ambos os lados.

COMPROMISSO COM CLIENTES

COMPORTAMENTOS ESPERADOS (Dos)

- ◆ Ouvir, empatizar e compreender a necessidade do cliente
- ◆ Entregar aquilo que o cliente precisa
- ◆ Propor soluções para necessidades futuras

COMPORTAMENTOS NÃO TOLERADOS (Don'ts)

- ◆ Construir as soluções sem entender o cliente
- ◆ Não priorizar ferramentas e processos que facilitem a jornada do cliente e tornem a experiência dele positiva
- ◆ Fazer promessas que não poderão ser cumpridas, só para agradar o cliente num primeiro momento

C O M P R O M I S S O C O M C L I E N T E S

Relações duradouras, cumprimento de promessas e fornecimento de soluções seguras e confiáveis

Para o Grupo Starian, clientes são sua razão de existir e perante eles assume o compromisso de fazer negócios de modo justo, honesto, lícito e ético em qualquer lugar do mundo, cumprindo todas as legislações que protegem a relação de consumo e que vedam práticas comerciais enganosas. Adicionalmente, sabendo de sua importância e responsabilidade no desenvolvimento de softwares que simplificam e geram valor para a solução de problemas complexos que beneficiam toda a sociedade, todas as soluções do Grupo Starian são desenvolvidas em conformidade com as regulações e normas aplicáveis, portanto, são seguras e confiáveis.

Seu dever:

- ◆ Conduzir negociações e contratos em conformidade com as leis e normas vigentes, prezando pela ética, transparência, integridade e honestidade nas interações, desde a promessa de uma solução até a entrega final.
- ◆ Oferecer as melhores soluções para o sucesso do cliente.
- ◆ Jamais prometer soluções que você não sabe ao certo se podem ser cumpridas.
- ◆ Comunicar-se de forma clara e estar disponível para o esclarecimento de dúvidas.

C O M P R O M I S S O C O M C L I E N T E S

Proteção de dados pessoais e confidencialidade das informações dos clientes

O Grupo Starian leva muito a sério suas responsabilidades relativas à proteção dos dados de clientes, visto que, às vezes, a depender do contrato, pode ter acesso a informações privadas e pessoais que, além de altamente confidenciais, são protegidas por leis. Nesse sentido, o Grupo Starian cumpre todas as leis e regulações brasileiras sobre proteção de dados pessoais, incluindo o Marco Civil da Internet e a Lei Geral de Proteção de Dados, bem como a legislação internacional vigente nos países em que opera.

Seu dever:

- ◆ Cumprir a legislação bem como as políticas, obrigações contratuais e normas adotadas pelo Grupo Starian ao lidar com dados de clientes.
- ◆ Manter a integridade e a confidencialidade dos dados de clientes a que tiver acesso e não os divulgar a outros nem os usar para outros fins.
- ◆ Usar apenas meios responsáveis e legais ao coletar informações de clientes ou potenciais clientes em nome do Grupo Starian, certificando-se de que qualquer informação pessoal coletada seja apenas para fins legítimos relacionados aos negócios.
- ◆ Membros da equipe que trabalham no local do cliente ou diretamente com recursos de tecnologia da informação do cliente também devem atender às políticas e normas do Grupo Starian e do cliente para a proteção das informações pessoais.
- ◆ Saber que o uso indevido de dados dos clientes pode resultar em sérias consequências para o Grupo Starian e para você.

C O M P R O M I S S O C O M C L I E N T E S

Conformidade com requisitos de contratação pública

Os negócios do Grupo Starian são marcados pelo forte relacionamento com o setor público por meio do fornecimento de soluções tecnológicas que ajudam a melhorar a vida dos cidadãos de diversas localidades. Além de ser crucial para o Grupo Starian conduzir os negócios de forma lícita, íntegra e em conformidade com as leis que regulam as atividades no mercado brasileiro e no exterior, os contratos com o Setor Público requerem obrigações adicionais para que todas as interfaces e negociações sejam realizadas com a devida transparência. Nesse sentido, somente colaboradores e terceiros formalmente autorizados podem realizar tratativas comerciais com o Setor Público em nome ou em interesse do Grupo Starian.

Seu dever:

- ◆ Cumprir a legislação bem como as políticas, obrigações contratuais e normas adotadas voluntariamente pelo Grupo Starian ao relacionar-se com o Setor Público em todas as interações, com relação a ofertas, estudos técnicos preliminares, licitações, dispensas de licitações, negociações, renegociações de contratos ou prestação de serviços.
- ◆ Fornecer informações corretas, precisas e dentro dos prazos previamente acordados em todas as interações.
- ◆ Cumprir a Política de Relacionamento com o Setor Público, caso possua envolvimento com o tema.

COMPROMISSO COM TERCEIROS, A COMUNIDADE E O PLANETA

COMPORTAMENTOS ESPERADOS (Dos)

- ◆ Mostrar-se comprometido com a Starian
- ◆ Colaborar e se dispor a conversas difíceis e construtivas
- ◆ Compartilhar insights e informações que agregam valor

COMPORTAMENTOS NÃO TOLERADOS (Don'ts)

- ◆ Ignorar os pedidos de ajuda por entender que simplesmente “o problema não é meu”
- ◆ Tomar decisões sem considerar diferentes perspectivas
- ◆ Não dividir o conhecimento e não saber fazer junto

C O M P R O M I S S O C O M T E R C E I R O S , A C O M U N I D A D E E O P L A N E T A

Intolerância à corrupção e a crimes hediondos

O Grupo Starian possui um compromisso com a ética e repudia a corrupção, seja ela ativa, seja ela passiva, independentemente de onde são feitas as negociações comerciais. Nesse sentido, atua em conformidade com todas as leis anticorrupção aplicáveis, em especial a Lei Anticorrupção 12.846/2013 e seus decretos, e não tolera o envolvimento direto ou indireto de colaboradores, terceiros ou parceiros de negócios em práticas e condutas relacionadas à corrupção e a crimes hediondos.

Seu dever:

- ◆ Jamais prometer, oferecer, pagar ou aceitar, direta ou indiretamente, suborno, propina ou qualquer outra vantagem indevida a fim de obter favorecimento em algum contrato/acordo comercial, mesmo se solicitado, seja no setor público, seja no setor privado.
- ◆ Jamais oferecer, dar ou prometer qualquer presente ou vantagem indevida para Agentes Públicos ou Pessoas Politicamente Expostas ou pessoas a ele relacionadas, mesmo que de forma indireta ou por intermédio de outros.
- ◆ Jamais patrocinar, direta ou indiretamente, interesses pessoais ou do Grupo Starian com intuito de vencer licitação ou celebrar contratos públicos com o Setor Público.
- ◆ Comunicar o Grupo Starian caso venha a ser envolvido em questões relacionadas à corrupção ou crimes hediondos.
- ◆ Agir com boa-fé e transparência em todas as interações, em conformidade com a Política Anticorrupção.

C O M P R O M I S S O C O M T E R C E I R O S , A C O M U N I D A D E E O P L A N E T A

Respeito aos Direitos Humanos

Valorizamos e incentivamos o respeito aos Direitos Humanos, empenhando-nos continuamente para prevenir possíveis impactos e violações. Se necessário, tomamos medidas para mitigar e remediar essas situações em nossas atividades. Para isso, seguimos os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU, além de respeitar a legislação vigente, bem como padrões nacionais e internacionais.

Seu dever:

- ◆ Conhecer e aplicar os preceitos dos direitos humanos
- ◆ Não tolerar discriminação ou assédio de qualquer natureza
- ◆ Promover a diversidade e a inclusão
- ◆ Manter um ambiente de trabalho seguro e saudável
- ◆ Apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva
- ◆ Repudiar todas as formas de trabalho forçado ou compulsório
- ◆ Repudiar o trabalho infantil.

C O M P R O M I S S O C O M T E R C E I R O S , A C O M U N I D A D E E O P L A N E T A

Atividades e contribuições políticas a partidos e candidatos

O Grupo Starian respeita o posicionamento e a atividade política de seus colaboradores, entretanto, adota uma posição de imparcialidade e isenção em relação a qualquer partido político ou candidato a cargo eletivo. Ademais, o Grupo Starian não realiza doações nem patrocina partidos políticos ou candidatos políticos.

Seu dever:

- ◆ Participar das atividades cívicas e políticas que tiver interesse pessoal apenas em horário fora do expediente, sem nenhuma vinculação à imagem do Grupo Starian.
- ◆ Não usar os recursos financeiros nem os ativos do Grupo Starian, incluindo instalações, equipamentos ou marcas comerciais, para realizar atividades políticas pessoais ou visando seu próprio interesse, tais como para realizar contribuições a partidos ou campanhas políticas.
- ◆ Tomar cuidado para não passar a falsa impressão de que o Grupo Starian apoia ou endossa algum candidato, campanha ou partido político.
- ◆ Informar a empresa, caso você queira se candidatar a cargo público, e solicitar o afastamento de suas atividades profissionais durante o período eleitoral e, se eleito, pedir seu desligamento do Grupo Starian.

C O M P R O M I S S O C O M T E R C E I R O S , A C O M U N I D A D E E O P L A N E T A

Doações e patrocínios

O Grupo Starian entende seu papel social e age como promotor do bem comum também por meio de apoio a ações e projetos sociais que estiverem alinhados aos seus valores, objetivos estratégicos e limites orçamentários. Nesse sentido, realiza doações e patrocínios segundo critérios claros de concessão, acompanhamento e prestação de contas e não realiza doações a partidos políticos ou projetos de cunho político, racial, discriminatórios e quaisquer outros que não estejam em conformidade legal.

Seu dever:

- ◆ Cumprir a Política de Doações e Patrocínios, caso possua envolvimento com o tema.

C O M P R O M I S S O C O M T E R C E I R O S , A C O M U N I D A D E E O P L A N E T A

Relacionamento com concorrentes

O Grupo Starian cumpre todas as leis e regulações aplicáveis à livre concorrência e trabalha com profissionalismo e respeito para com os concorrentes, pois entende que um mercado leal e competitivo gera um ambiente concorrencial saudável que traz benefícios a todos.

Visando o objetivo comum de atender contratos públicos, o Grupo Starian pode, em determinadas situações, firmar acordos com concorrentes, estabelecendo relacionamentos adicionais como ‘parceria comercial’ ou ‘preSTAção de serviços’, observados os limites da lei. Essas situações são permitidas, mas exigem cuidados no relacionamento, mesmo que ambas tratem de assuntos de interesse comum.

Seu dever:

- ◆ Conduzir as negociações em conformidade com as leis e regulamentações da concorrência leal e antitruste.
- ◆ Manter a confidencialidade das informações pertencentes ao Grupo Starian, tais como preços, condições de vendas, estratégia comercial, bem como outras informações estratégicas e/ou sigilosas da organização.
- ◆ Jamais utilizar de meios impróprios, como espionagem ou contratação de ex-funcionários, para ter acesso a informações confidenciais de concorrentes.
- ◆ Jamais divulgar boato ou informação falsa para prejudicar concorrentes.
- ◆ Jamais se envolver em prática de cartel ou qualquer tipo de fixação de preços.

C O M P R O M I S S O C O M T E R C E I R O S , A C O M U N I D A D E E O P L A N E T A

Relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços

O relacionamento do Grupo Starian com fornecedores e prestadores de serviços é pautado pela ética, transparência e imparcialidade nas contratações, pois todos são considerados agentes estratégicos importantes na relação do Grupo com o mercado e contribuem para o sucesso dos negócios. Buscando cuidar do processo de seleção, o Grupo Starian aplica um rigoroso processo de avaliação que visa analisar a reputação e conformidade com a Lei em todos os âmbitos e mitigar eventuais riscos.

Seu dever:

- ◆ Cumprir a Política de Compras, caso possua envolvimento em processos de contratação.
- ◆ Não se envolver em processos de contratação se estiver em situação de conflito de interesses.
- ◆ Solicitar as devidas diligências para a contratação, em conformidade com a Política de Due Diligence do Grupo Starian, e permanecer atento a possíveis sinais de não conformidade (red flags) mesmo após a contratação, reportando-os à área de Compliance sempre que identificados.

Propriedade intelectual de terceiros

O Grupo Starian respeita os direitos inerentes à propriedade intelectual de terceiros, assim como protege sua própria propriedade intelectual, não admitindo a reprodução não autorizada de quaisquer materiais, sistemas e softwares, bem como pirataria de qualquer natureza sob pena das sanções de natureza civil (danos) e penal.

Seu dever:

- ◆ Jamais utilizar qualquer tipo de pirataria ou reproduções não autorizadas de quaisquer materiais, códigos-fonte, sistemas ou softwares. A não observância desse item expõe o infrator às penalidades previstas na legislação.
- ◆ Averiguar previamente se possui devida autorização para copiar, divulgar ou usar de qualquer modo uma informação protegida.

C O M P R O M I S S O C O M T E R C E I R O S , A C O M U N I D A D E E O P L A N E T A

Proteção ao meio ambiente

O Grupo Starian entende que a preservação do meio ambiente é fundamental para que as próximas gerações possam se desenvolver em um planeta cada vez melhor e tem orgulho da contribuição que realiza, junto a seus clientes, quando desenvolve soluções tecnológicas que impactam na redução do uso do papel, incluindo outras iniciativas no campo da tecnologia.

Além disso, o Grupo Starian respeita as legislações ambientais aplicáveis, minimizando riscos e impactos ao meio ambiente, possui equilíbrio e cuidado na utilização e reutilização dos recursos naturais, combatendo formas de desperdício, incluindo o descarte adequado de resíduos e a preferência por fornecedores e prestadores de serviços que tenham os mesmos objetivos.

Seu dever:

- ◆ Utilizar com consciência recursos como água, energia, papel e outros, bem como dar preferência ao uso de materiais recicláveis.
- ◆ Descartar lixos e resíduos de forma apropriada e de acordo com suas classificações.

Report de preocupações

O Grupo Starian possui um compromisso com a integridade e com a verdade, conduzindo seus negócios de forma ética em todas as situações.

O Canal de Ética é o meio oficial para comunicação segura e sigilosa, que pode ser usado de forma anônima ou confidencial, disponível para todas as pessoas que quiserem reportar preocupações ou denunciar quaisquer condutas antiéticas, ilícitas ou em desconformidade com o Código de Conduta.

Todos os relatos são recebidos e analisados de forma imparcial, segura e completamente sigilosa, com o intuito de buscar todas as providências necessárias para apurar, prevenir e punir condutas inadequadas, não admitindo qualquer tipo de retaliação contra aqueles que tenham relatado irregularidades de boa-fé.

O Canal de Ética do Grupo Starian pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.contatoseguro.com.br/pt/Starian>

Seu dever:

Reportar qualquer suspeita e/ou comprovação de descumprimento dos preceitos estabelecidos neste Código de Conduta, levando em consideração que o líder geralmente está na melhor posição para dar direcionamento às questões e deve ser procurado em primeiro lugar. No entanto, se você não se sentir confortável em reportar alguma preocupação ou já o fez e a questão ainda o preocupa, utilize o Canal de Ética. Para mais informações sobre esse processo, acesse a Política de Apuração de Relatos do Canal de Ética.

Sanções aplicáveis

Os colaboradores que comprovadamente descumprirem as diretrizes do Código de Conduta estarão sujeitos às medidas disciplinares e legais previstas na Política de Consequências, as quais podem incluir advertência, suspensão, demissão e ação judicial, a depender da gravidade.

Em relação aos fornecedores e prestadores de serviços, o descumprimento comprovado das diretrizes estabelecidas no Código de Conduta poderá ocasionar, além das penalidades previstas em contrato, a rescisão, sem prejuízo de reparação do dano causado.

Encerramento

Em caso de dúvidas,
entre em contato com
grc@starian.com.br



STARIAN